



PUBLICADA NO DOM/ES

EM 02/12/14

Serra

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

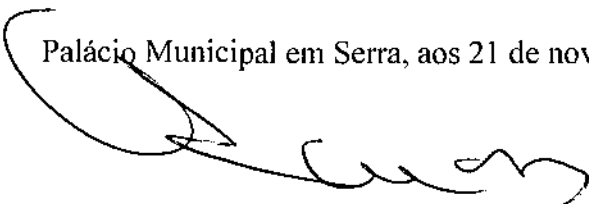
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 67.743/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor **JEHOVÁ LOURENÇO JUNIOR**, Professor MaPB – Ciências, matrícula nº 32.534, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 4 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de novembro de 2014.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos